



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MARCENARIA MENEZES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.753.731/0001-21, situada à Rua Novo Horizonte, nº 500, , Centro, Buriti do Tocantins/TO, representada pelo, Sr. **JOSÉ MENEZES LEITE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.741.xxx-72 e da Cédula de Identidade nº 361.xxx-SSP/TO, residente e domiciliado da cidade de Buriti do Tocantins/TO, visando os serviços de cobertura de estandes nas Praças Ary Valadão e Augusto Cayres, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 23 de julho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-627347-23072026105617